

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 004/2023-EMAP**

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, que tem a **intenção de Revogar a LRE Eletrônica nº 004/2023**, o qual tem como objeto a contratação de Empresa Especializada, sob demanda, para prestação de serviços de Project Manager Officer (PMO), consultoria e suporte técnico para gerenciamento de projetos (análises de projetos e implantação de obras) contemplando construção, montagem, comissionamento e testes operacionais para projetos de pequena, média e grade complexidade para o Porto do Itaqui e seus terminais externos.

No caso em tela, fora solicitada a revogação do processo licitatório, em razão do Parecer nº 610/2023 - GEJUR/EMAP que retificou o parecer nº 237/2023 GEJUR/EMAP por entender que a pejetização, para fins licitatórios, conforme entendimento recente do TCU, Acórdão nº 988/2023 – Plenário/TCU, publicado em 17/05/2023, configura uma prática que ofende o princípio da isonomia.

Do exposto, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa, estando os autos à disposição dos interessados.

São Luís – MA, 13 de setembro de 2023.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA